



## HOMOLOGAÇÃO Nº 77

### RESULTADO PRELIMINAR

Edital PPGAC Nº 01/2025 - SEI Processo nº 23117.019798/2025-18

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas (PPGAC) do Instituto de Artes (IARTE) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições, e considerando o relatório de trabalho apresentado pela Comissão de Bolsas, formada pelas Professoras Doutoras Paulina Maria Caon (Presidente), Daniella de Aguiar e pelo representante discente Carlos Eduardo Santos de Oliveira, divulga o RESULTADO PRELIMINAR da classificação para distribuição das cotas de bolsas vacantes do Doutorado do PPGAC:

| CLASSIFICAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE DOUTORADO - PPGAC-IARTE/UFU |                                                 |                     |                                                                                                         |                             |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
|                                                                          | Nomes                                           | Nota de Entrada (A) | Nota final na Tabela de atividades didáticas e/ou profissionais; produção científica e/ou artística (B) | Classificação Final (A + B) |
| 1                                                                        | Whander Allípia Sulurico Silva - 12513ARC006    | 90,48               | 20,00                                                                                                   | 110,48                      |
| 2                                                                        | Nicolle Silva Machado - 12513ARC011             | 80,41               | 19,34                                                                                                   | 99,75                       |
| 3                                                                        | Marcia de Azevedo - 12513ARC001                 | 90,86               | 8,68                                                                                                    | 99,54                       |
| 4                                                                        | Alysson Lemos Campos - 12513ARC004              | 90,99               | 8,46                                                                                                    | 99,45                       |
| 5                                                                        | Antonio Martins Oliveira Júnior - 12513ARC008   | 88,60               | 4,01                                                                                                    | 92,61                       |
| 6                                                                        | Sebastião Fernando Alves de Souza - 12513ARC007 | 85,36               | 2,36                                                                                                    | 87,72                       |
| 7                                                                        | Bruno Maciel Souza - 12513ARC009                | 83,10               | 0,54                                                                                                    | 83,64                       |
| 8                                                                        | Rafael Gouveia Bueno - 12513ARC010              | 74,18               | 5,65                                                                                                    | 79,83                       |
| 9                                                                        | Marcelo Benigno Amorim e Silva - 12513ARC003    | 76,24               | 1,64                                                                                                    | 77,88                       |
| 10                                                                       | Diana Alves de Souza Magalhães - 12513ARC013    | 74,97               | 1,26                                                                                                    | 76,23                       |

\*Para pontuação das atividades didáticas e profissionais foram conferidas as informações preenchidas na Tabela e publicadas no Currículo Lattes. **Em havendo equívoco no preenchimento e/ou inconsistência entre os dois documento a pontuação da produção em questão e/ou do item em questão não foi contabilizada.**

\*\*Conforme Edital PPGAC no.1/2025 e conforme informado no arquivo "TABELA: ATIVIDADES DIDÁTICAS E/OU PROFISSIONAIS; PRODUÇÃO CIENTÍFICA E/OU ARTÍSTICA", a/o candidata/o que obteve maior pontuação total na Tabela de atividades (linha 35 da tabela) passou a corresponder à nota máxima de 20 pontos. A maior pontuação total foi de 364 pontos. Tal pontuação total passou a corresponder à nota máxima de 20 pontos. A partir dessa correspondência, utilizou-se a regra de três para o cálculo das notas do restante das/dos candidatos, conforme o diagrama a seguir:

364 pontos (maior pontuação final na Tabela de Atividades)  $\longrightarrow$  20 pontos (nota máxima prevista no inciso II do artigo 4o. )

Nota final de cada pessoa na Tabela de Atividades (NFTA)  $\longrightarrow$  B



$$364 \times B = \text{NFTA} \times 20 \longrightarrow B = \text{NFTA} \times 20 / 364$$

\*\*\* Para a classificação levou-se em consideração o número de inscritos e os Artigos 7º, 8º e 9º deste edital. A/O estudante que desejar interpor recurso em relação ao Resultado Preliminar deverá enviar mensagem de e-mail para o Programa (ppgac@ufu.br), inserindo como assunto: RECURSO - Bolsas PPGAC - Edital PPGAC nº 1/2025, respeitando o período indicado no item V - Cronograma.

\*\*\*\* A classificação nesse edital **não** garante existência de bolsas para todas as pessoas participantes do processo. Além disso, conforme artigo 10º do Edital PPGAC 04/2024: "Para receber bolsa, o(a) candidato(a) deverá atender a todos os requisitos descritos no Art. 12º deste Edital, às normas dos órgãos de fomento (CAPES, CNPq, FAPEMIG) e dos demais documentos listados no Art. 13º deste Edital. Caso, no momento da convocação, o(a) candidato(a) não atenda os requisitos, ou sofra desligamento da bolsa por qualquer motivo, o(a) próximo(a) o(a) candidato(a) da lista de classificação será chamado(a) para fornecer a documentação para a implementação da bolsa. Após o(a) candidato (a) seguinte ser chamado, o(a) candidato (a) que não atendeu aos requisitos perderá o direito às bolsas oferecidas durante a vigência do presente edital."

**Paulina Maria Caon**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas

Portaria Nº 3597



Documento assinado eletronicamente por **Paulina Maria Caon, Coordenador(a)**, em 17/04/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6267419** e o código CRC **2AFE720B**.

Referência: Processo nº 23117.019798/2025-18

SEI nº 6267419